



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 37.465.002/0001-66

Projeto de Lei 24/2004.
De 25 de novembro de 2004.

Cria o Distrito de Coutinho União, com área territorial de 15.739,5391 ha pertencente ao Município de Querência - MT, de acordo com o artigo 20 da Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar 23/1992 (com suas alterações) e artigo 30, IV da Constituição Federal de 1988.

Art. 1º - Fica criado o Distrito de Coutinho União, localizado no município de Querência, com 15.739,5391 ha, área do território do Município de Querência - MT.

Art. 2º- Os limites territoriais do Distrito são os constantes do Anexo I (Planta de Situação).

Art. 3º - O Distrito de Coutinho União será instalado com a criação de um conselho distrital composto por representantes da população, eleitos pelos moradores da localidade, que deverá ocorrer dentro de 15 (Quinze) dias a contar da publicação desta lei, o qual participará do planejamento, execução, fiscalização e controle dos serviços e atividades do Poder Executivo no âmbito do distrito, assegurando-lhe pleno acesso a todas as informações que necessitar.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Querência, 25 de novembro de 2004.


DENIR PERIN
Prefeito do Município de Querência



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 37.465.002/0001-66

JUSTIFICATIVA.

Assunto: Dispõe sobre a criação do Distrito de Coutinho União.

Referência: Projeto de Lei 24/2004.

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

A Criação do Distrito de Coutinho União neste Município destina-se a descentralizar a administração municipal, visando uma melhoria nos serviços públicos prestados naquela localidade. Todos somos sabedores da extensão territorial do município de Querência; mas o fato é que a partir de determinado tamanho, os municípios tornam-se imensamente complexos para manter a sua governabilidade, tornando-se difícil à manutenção da boa qualidade dos serviços públicos. Tomamos por exemplo os países desenvolvidos, onde podemos constatar um sem-números de pequenos municípios do interior do país com um altíssimo nível de qualidade de vida.

Desta forma, o incentivo ao progresso dos Municípios gera uma diminuição da violência, fruto da redução do inchaço dos subúrbios das grandes cidades; gera também uma melhoria nos índices de saúde pública pela descentralização das soluções, tal incentivo gera ainda uma maior circulação de riqueza e diminuição do desemprego, com a criação de negócios, seja através de comércio, seja através de profissionais liberais que expandem suas atividades a outros locais.

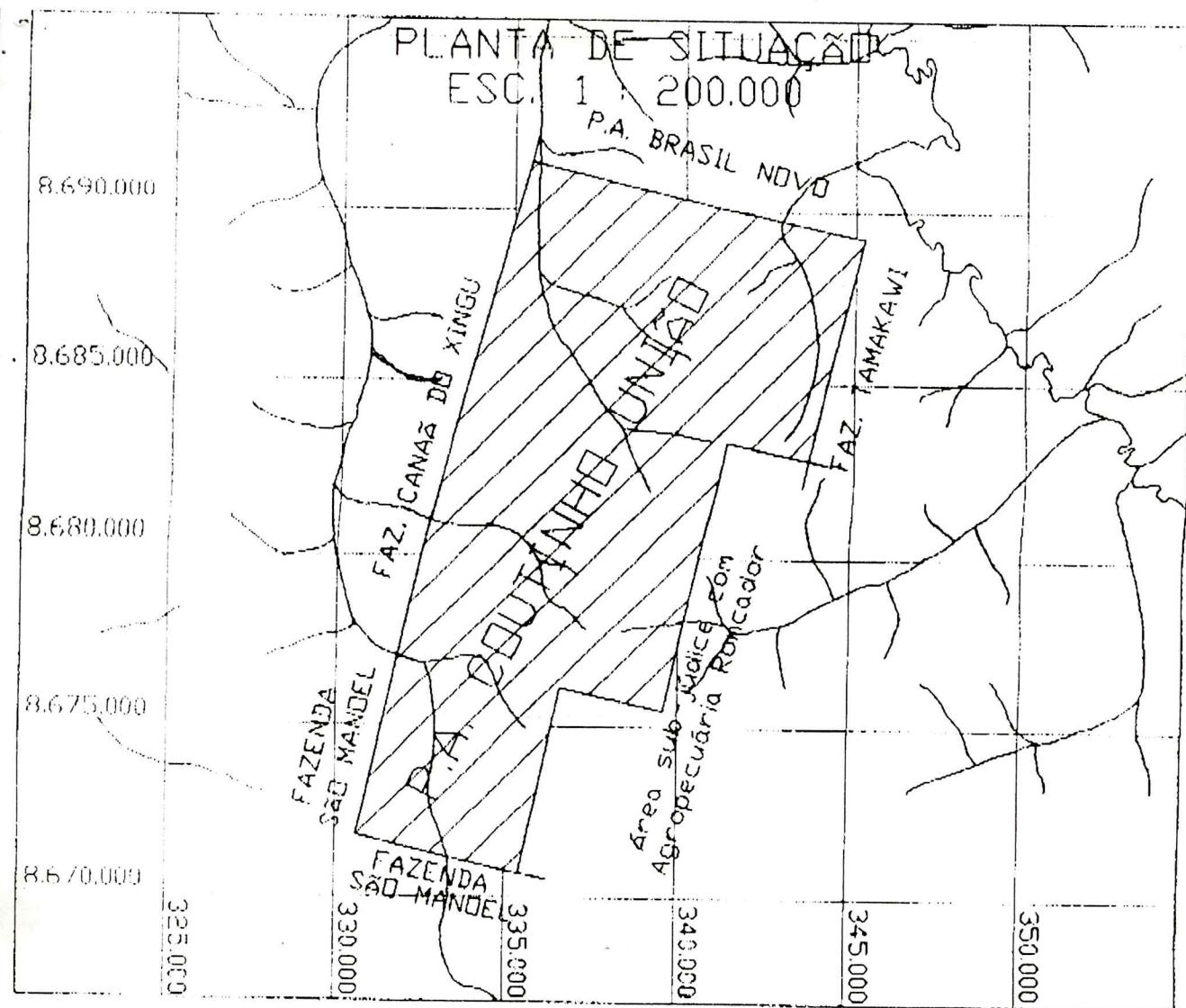
A implantação do Distrito de Coutinho União vem incentivar o progresso do município, visando reforçar a fixação do ser humano no local, tornando-o atraente, evitando assim o êxodo de sua população.

São estas as razões que nos levam a submeter à apreciação dos ilustres pares a presente proposição.

Atenciosamente:

DENIR PERIN

Prefeito do Município de Querência



LOCALIZAÇÃO :

ESC.: 1 / 100,000

PIRATININGA - SC-22-Y-C-VI - MI-1820
CÓRREGO TRAIRÃO - SC-22-Y-D-IV - MI-1821
CÓR. LAGOA SECA - SD-22-V-A-III - MI-1876
RIBEIRÃO BETIS - SD-22-V-B-I - MI-1877

ESCALA GRÁFICA :

EMPRESA:

MERIDIONAL

CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CONVENÇÕES



PONTO GEODESICO



MARCO TOPOGRÁFICO E DE APOIO IMEDIATO



HIDROGRAFIA (Rios, Corregos, etc)



A.P.P. (Área de Preservação Permanente - 50,00 metros)



ALACADO (Brejo)

AREA TOTAL - 15.739,5391 ha

PERIMETRO 60,816,53 m

ESCALA: 1/20,000



DIVISA DE CONFRONTAÇÃO

N.º LOTE - ÁREA (ha) N.º LOTE - ÁREA (ha)

CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
ESTADO DE MATO GROSSO
CEP: 78.643-000 – QUERÊNCIA-MT

<input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI	
<input type="checkbox"/> PROJETO DECRETO LEGISLATIVO	
<input type="checkbox"/> PROJETO DE RESOLUÇÃO	
<input type="checkbox"/> REQUERIMENTO	
<input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO	Nº 006/2004
<input type="checkbox"/> MOÇÃO DE	
<input type="checkbox"/> EMENDA	

AUTOR: TELMO ALVES DE BRITO

Senhor Presidente:

Venho através do presente indicar, de acordo com o artigo 99 do Regimento Interno da Câmara e após cumprimento das formalidades regimentais, solicitar que o executivo, em conformidade com o artigo 20, parágrafo 1º da Lei Orgânica Municipal, envie projeto de lei para a Câmara Municipal para a Criação do distrito do Projeto de Assentamento Coutinho União.

Secretaria da Câmara, 24 de novembro de 2.004.


Telmo Alves de Brito
Vereador

ASDESC - RIO XINGU
ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE RIO XINGU
P.A COUTINHO UNIÃO
QUERÊNCIA - MT

Oficio 01/04

Do Presidente da ADESC- Rio Xingu

Ao Ilmo Sr. Telmo Brito

Assunto: Criação de Distrito

Senhor vereador :

Esta Associação vem por intermédio deste, informar a V.S^a que se encontra em mãos do Senhor prefeito municipal de Querência – MT, um documento contendo 250 assinaturas de moradores eleitores de Coutinho União, São Manoel e Brasil Novo, solicitando a criação oficial do distrito de Rio Xingu, como também a instalação da sub-prefeitura e a nomeação ou eleição do sub-prefeito.

Uma vez ciente, solicitamos apoio do vereador no sentido de se juntar a nós nesta nossa luta, e interceder junto ao executivo para que tal proposta se torne realidade. Pois acreditamos que este seria o maior legado que o Executivo e o Legislativo da gestão 2001/2004 poderia deixar ao povo de Coutinho União, Brasil Novo e São Manoel.

Sem mais para o momento, contamos com vosso apoio e sensibilidade

Atenciosamente

Valter Santos de Souza

Pres.

Com. Provisória

Ao vereador :

Telmo Brito

Câmara dos Vereadores

NESTA